



CMEI
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA
LUIZA BURTZ MERKLE

Rua Desauda Bosco da Costa Pinto, 419, Vila Santo Antonio - Morretes-PR CEP:
83.350-000 email: crechemarialuiza@yahoo.com.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR PARA APROVAÇÃO DO
CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR

ATA Nº 05

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Burtz Merkle, situado no Município de Morretes/PR, a Diretora Roseli Ferreira de Miranda Valério e os membros do Conselho Escolar Joselis Honorato dos Santos, Rejane Comunello, Daniela Polari Bispo Silva, Rita de Cassia Gustavo de Oliveira Silva, Fernanda Neves Alves, Ludmila Arianne Freitas dos Reis Silva e Elen Cris Gomes Carvalho, com a finalidade de deliberar sobre o cumprimento do calendário escolar.

Após as devidas análises e discussões acerca do referido calendário, foi colocada em pauta a decisão quanto ao seu cumprimento, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que determinam o dever de cumprir e fazer cumprir o calendário escolar, especialmente no que se refere aos dias letivos e a carga horária.

Deliberado o assunto, foi aprovado por unanimidade entre os presentes o cumprimento integral do calendário escolar, conforme previsto pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte, não havendo manifestações contrárias.

Nada mais havendo a tratar, a Diretora Roseli Ferreira de Miranda Valério encerrou a reunião, agradecendo a presença e o comprometimento de todos os conselheiros.

Para constar, eu, Roseli Ferreira de Miranda Valério, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes, para que produza os devidos efeitos legais e administrativos.

Roseli Ferreira de Miranda Valério Assunto: R. Alves DA
Rita de C. Gomes Fernanda M. Alves da
Elen Cris Gomes de Carvalho de

